



Memorando nº 454/2022- SEMAD

Goianésia do Pará – PA, 17 de Outubro de 2022

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor Prefeito:

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Processo Licitatório para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E PARCELADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.**

Informamos que encaminhamos em anexo Termo de Referência contendo objeto, objetivo, quantitativo e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E PARCELADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA.

2. OBJETO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de artigos e vestuários em malharia se faz necessária para confecção de fardamentos bem como de acessórios para ornamentação de interesse das Secretarias Municipais de Goianésia do Pará, conforme solicitações de despesa em anexo.

Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, solicitará a entrega dos materiais até o montante necessário para suprir as necessidades das secretarias administrativas da Prefeitura Municipal, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda.

Primeiramente, vale frisar que se faz necessária a contratação de empresa especializada em confecção de malharia, uma vez que a prefeitura municipal de Goianésia do Pará não dispõe de recursos materiais humanos no quaro de pessoal para a execução destas atividades. De forma direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

Nesse sentido, a referida contratação dos serviços de malharia torna-se indispensável para atender às secretarias municipais no que se refere a prestação de serviço de malharia, para distribuição entre servidores e usuários de programas e campanhas municipais, além de manutenção de ações sociais, quando necessário e também para manter a eficiência dos sérvios, garantindo o atendimento às necessidades das secretaria, incluindo as secretarias de obras, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de meio ambiente.



Destaca-se ainda a necessidade de contratação de empresa especializada em malharia devido às diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela secretaria de assistência social, secretaria de saúde, secretaria de educação, com campanhas que necessitam da confecção de malharia. Ressaltamos que os serviços também serão destinados ao atendimento das demandas de eventos diversos promovidos pelas secretarias requisitantes. Por fim, concluímos que a realização do certame licitatório, objetivando a contratação de serviços de malharia, encontram-se justificadas e alinhadas com as políticas de gestão de um governo democrático e popular que almejamos e nos propomos a construir.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. O fornecimento dos materiais de consumo será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização do setor de compras), em duas vias, expedida pelo SETOR DE COMPRA, na qual deverá conter especificação do item (marca e quantidade) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Gerencia Administrativa para tal.
- 3.2. Os itens serão solicitados conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 3.3. O prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail.
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante (o endereço deverá ser informado na ordem de compra), após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.
- 3.5. O servidor responsável (fiscal), poderá dar o recebimento provisório na ocasião da entrega, o qual implica atestado de verificação da correta quantidade nominal dos itens entregues.
- 3.6. O recebimento definitivo poderá ser expresso ou tácito.
Será tácito com o envio da Nota Fiscal ao Departamento Financeiro para pagamento.
- 3.7. O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue às especificações do objeto.
- 3.8. Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.
- 3.9. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens com as quantidades descritas, racionalizando a conferência e viabilizando a sistemática de fornecimento interno da Contratante.



4. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil de cada órgão.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal participantes do certame a ser realizado.

8. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

9. DA CONTRATAÇÃO

Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços serão formalizadas por meio de contrato no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão à Contratante, através do Gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são prestados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;



10.2. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

10.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

10.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

10.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10.4. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do fornecimento, quando for o caso;

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de abastecimento.

11. DOS GESTORES DA ATA

11.1. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;

11.2. Gerentes da Ata: Secretaria Municipal de Administração;

12. DA NOMENCLATURA

12.1. Serão utilizados neste termo de referência os termos:

- Órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- Órgãos participantes – órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;
- Gestor da Ata, no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará é de competência da Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento da ata de registro de preços.



- Gestor de Contratos será o servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);
- Contratada, refere-se à(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

13. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1 O material a ser utilizado nos serviços deverá ser de primeira qualidade, de forma a garantir que o resultado da impressão mantenha a integridade do documento.

13.2 Será disponibilizado para análise amostra dos itens, que ficarão a disposição no Departamento de Licitações, onde o proponente ao apresentar sua proposta deverá emitir declaração informando que teve todo e qualquer esclarecimento sobre a produção de cada item, responsabilizando-se pela perfeita execução dos mesmos.

13.3 Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na íntegra da produção do item por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos itens.

13.4 O proponente vencedor quando da elaboração de item “piloto/demonstração” deverá remetê-lo à Secretaria solicitante (e-mail) para que haja aprovação por escrito do mesmo, antes da impressão total.

13.5 A empresa deverá fornecer provas de cores, os fotolitos e fazer as impressões conforme quantidades estimadas e características especificadas, por todo o período de vigência do contrato, devendo ser considerados os volumes e qualidades, meramente estimativos para fins de apresentação de proposta. **O fornecimento de tais materiais, em regra, se dará de forma diluída no curso da relação contratual.**

14. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura de Goianésia do Pará e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

15. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará – PA



serviços compatíveis com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que prestou os serviços;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

II. Realizar o(s) serviço(s) de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do(s) serviço(s) e regularidade na prestação dos mesmos;

III. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à prestação dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;

IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na prestação dos serviços;

V. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;

VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

IX. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação dos serviços.

X. Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.



XI. Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna/PMGP, discriminando os tipos de serviços prestados, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de prestação de serviços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;

II. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços e o valor disponível;

III. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;

IV. Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a realização dos serviços objeto da contratação.

V. Emitir Nota de Empenho;

VI. Solicitar suspensão de fornecimento e/ou bloqueio;

VII. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a prestação dos serviços;

VIII. Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;

IX. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;

X. Se recusar a receber serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

18.1. Quando os preços sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal ou Órgão Regulamentador Oficial/Competente**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos da PMGP.

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará – PA



18.2. Quando não for estipulado oficialmente por Órgãos ou Governo Federal, a **CONTRATADA** deverá justificar o reajuste através de **Cópia de Nota Fiscal de Prestação de Serviços**, demonstrando a alteração de preço ocorrida, bem como **Declaração da CONTRATADA** informando a data em que o novo preço começou a ser praticada em mercado.

18.3. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna/PMGP, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

18.4. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos de Serviços prestados, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 18.1 e 18.2;

18.5. As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

b.2) no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

19.2. As sanções previstas no item 19.1 e alíneas “a”; “c” e “d”, poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas “b”, b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo.

19.3. A sanção estabelecida na alínea “d” do item 19.1, é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.6. Ademais, em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

19.7. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Goianésia do Pará – PA, 17 de Outubro de 2022.

PAULO SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

JOSIEL GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

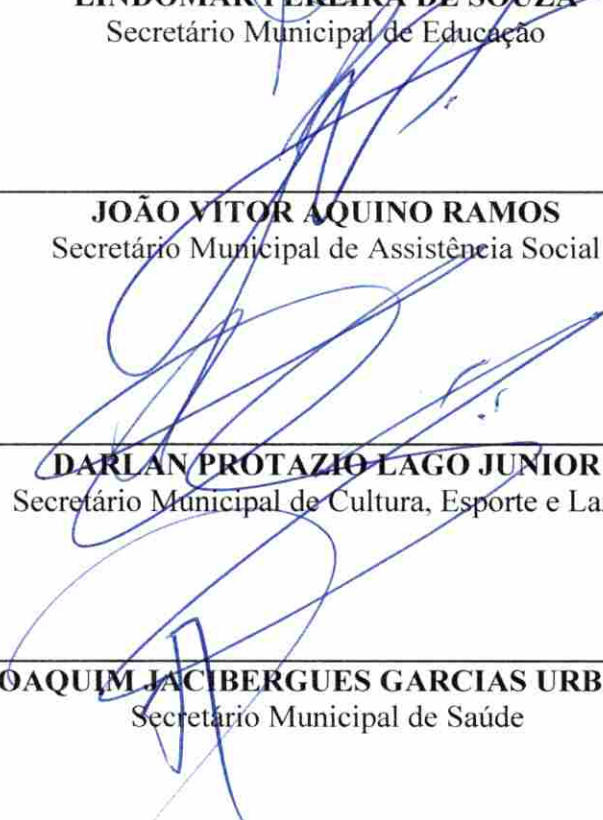


LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

JOÃO VITOR AQUINO RAMOS

Secretário Municipal de Assistência Social



DARLAN PROTAZIO LAGO JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO

Secretário Municipal de Saúde

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017001**

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 61 Secretaria Municipal de Educação**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 26 Secretaria Municipal de Educação**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032410	BANDEIRA REPRESENTATIVA OFICIAL: <i>Especificação:</i> CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIÉSTER, SUBLIMADAS, COMPRIMENTO 1,60, LARGURA 112, ESTAMPADA EM REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO PAÍS BRASIL, ESTADO PARÁ, MUNICÍPIO GOIANÉSIA	30,0000	UNIDADE	0,00
032411	BANDEIRA PERSONALIZADA, 90 CM LARGURA X 1,40 CM: <i>Especificação:</i> 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE	40,0000	UNIDADE	0,00
032412	CAMISA ESPORTIVA: <i>Especificação:</i> EM HELANCA FINA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, EM GOLA REDONDA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G COM MANGAS CURTA, COM ESTAMPA PRENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO UNISSEX	500,0000	UNIDADE	0,00
032413	CAMISA GOLA POLO: <i>Especificação:</i> MALHA PIQUET, COMP. 53,5% ALG. 44% POLIÉSTER 2,5%, CORES VARIADAS P, M, G COM MANGAS CURTA	180,0000	UNIDADE	0,00
032414	CAMISA GOLA SIMPLES: <i>Especificação:</i> MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5%. CORES VARIADAS P, M, G	80,0000	UNIDADE	0,00
032415	CAMISA SIMPLES: <i>Especificação:</i> MALHA PV, COMP, 33% POLIESTER, 67% VISCOSE EM GOLA REDONDA OU V, TAMANHOS P, M, G MANGA CURTA	960,0000	UNIDADE	0,00
032416	CAMISA SUBLIMADA: <i>Especificação:</i> EM MALHA PV, COR BRANCA P, M, G UNISSEX	6000,0000	UNIDADE	0,00
032419	CAMISetas GOLA SIMPLES: <i>Especificação:</i> MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	80,0000	UNIDADE	0,00
032438	TECIDO MURIM BRANCO, PARA FAIXAS:	840,0000	METRO	0,00
032439	TOALHA DE BANHO: <i>Especificação:</i> TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO	80,0000	UNIDADE	0,00
032440	TOALHAS DE ROSTO: <i>Especificação:</i> TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO	120,0000	UNIDADE	0,00
032441	UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS: <i>Especificação:</i> MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANÇA ESCOLAR 100% POLIAMIDA	8400,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017001



Estado do Pará

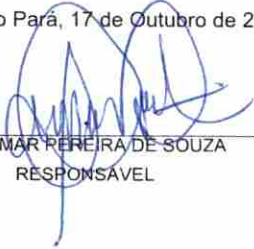
Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Educação

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032435	TECIDO CHITÃO: <i>Especificação: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.</i>	360,0000	METRO	0,00
032459	TECIDO EM CETIM: <i>Especificação: CÔRTEX, 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFECÇÃO DE FORROS DE MESA</i>	780,0000	METRO	0,00
032425	FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM x 3M:	80,0000	UNIDADE	0,00
032433	SHORT ESPORTIVO EM HELANCA: <i>Especificação: P,M,G, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, CORES DIVERSAS.</i>	600,0000	UNIDADE	0,00
032436	TECIDO HELANQUINHA:	780,0000	METRO	0,00
032437	TECIDO MORIM: <i>Especificação: COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO</i>	540,0000	METRO	0,00
032404	FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES:	12,0000	UNIDADE	0,00
046005	CAMISETAS <i>Especificação: MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P),(M), (G), (GG) E (EG)</i>	2760,0000	UNIDADE	0,00
046009	MALHA <i>Especificação: COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO COM AS CORES (ROSA, LILAS, PRETOS, AZUL, BRANCO E LARANJA)</i>	500,0000	METRO	0,00

Goianésia do Pará, 17 de Outubro de 2022


LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017002**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ÓRGÃO : 65 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 65 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032404	FAIXAS P/ DIVULGAÇÕES:	12,0000	UNIDADE	0,00
032410	BANDEIRA REPRESENTATIVA OFICIAL: <i>Especificação: CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIÉSTER, SUBLIMADAS, COMPRIMENTO 1,60, LARGURA 112, ESTAMPADA EM REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO PAÍS BRASIL, ESTADO PARÁ, MUNICÍPIO GOIANÉSIA</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
032411	BANDEIRA PERSONALIZADA, 90 CM LARGURA X 1,40 CM: <i>Especificação: 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE</i>	40,0000	UNIDADE	0,00
032412	CAMISA ESPORTIVA: <i>Especificação: EM HELANCA FINA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, EM GOLA REDONDA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G COM MANGAS CURTA, COM ESTAMPA PRENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO UNISSEX</i>	360,0000	UNIDADE	0,00
032413	CAMISA GOLA POLO: <i>Especificação: MALHA PIQUET, COMP. 53,5% ALG. 44% POLIÉSTER 2,5%, CORES VARIADAS P, M, G COM MANGAS CURTA</i>	180,0000	UNIDADE	0,00
032414	CAMISA GOLA SIMPLES: <i>Especificação: MALHA PIQUET, COMP 53,5% ALG, 44% POLIESTER, 2,5%. CORES VARIADAS P, M, G</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
032415	CAMISA SIMPLES: <i>Especificação: MALHA PV, COMP, 33% POLIESTER, 67% VISCOSE EM GOLA REDONDA OU V, TAMANHOS P, M, G MANGA CURTA</i>	600,0000	UNIDADE	0,00
032416	CAMISA SUBLIMADA: <i>Especificação: EM MALHA PV, COR BRANCA P, M, G UNISSEX</i>	1200,0000	UNIDADE	0,00
032419	CAMISETAS GOLA SIMPLES: <i>Especificação: MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
032422	CAMISETAS PERSONALIZADAS: <i>Especificação: MALHA PV TUBOLAR 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE</i>	1200,0000	UNIDADE	0,00
032438	TECIDO MURIM BRANCO, PARA FAIXAS:	600,0000	METRO	0,00
032439	TOALHA DE BANHO: <i>Especificação: TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
032440	TOALHAS DE ROSTO: <i>Especificação: TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
032435	TECIDO CHITÃO:	360,0000	METRO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017002

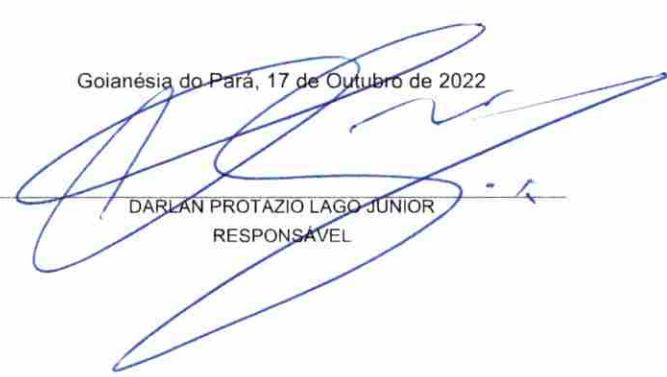
Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Goianésia do Pará
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.			
032433	SHORT ESPORTIVO EM HELANCA: <i>Especificação:</i> P,M,G, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, CORES DIVERSAS.	600,0000	UNIDADE	0,00
032459	TECIDO EM CETIM: <i>Especificação:</i> CÔRTEX, 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFEÇÃO DE FORROS DE MESA	600,0000	METRO	0,00
032425	FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM x 3M:	80,0000	UNIDADE	0,00
032436	TECIDO HELANQUINHA:	80,0000	METRO	0,00
032437	TECIDO MORIM: <i>Especificação:</i> COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO	480,0000	METRO	0,00
046005	CAMISSETAS <i>Especificação:</i> MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P),(M), (G), (GG) E (EG)	2400,0000	UNIDADE	0,00
046009	MALHA <i>Especificação:</i> COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO COM AS CORES (ROSA, LILAS, PRETOS, AZUL, BRANCO E LARANJA)	500,0000	METRO	0,00

Goianésia do Pará, 17 de Outubro de 2022


DARLAN PROTÁZIO LAGO JUNIOR
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017003**

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

Pag.: 1

ÓRGÃO : 60 Sec.Mun.de Planejamento e Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 60 Sec.Mun.de Planejamento e Administração

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032451	CONFECÇÕES DE UNIFORMES: <i>Especificação:</i> MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAMIDA. TAM. P, M, G e EXG	120,0000	UNIDADE	0,00
046005	CAMISSETAS <i>Especificação:</i> MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P),(M), (G), (GG) E (EG)	720,0000	UNIDADE	0,00
046010	COMISSETAS MANGA LONGA <i>Especificação:</i> MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA, TAMANHOS (P), (M) E (G)	720,0000	UNIDADE	0,00
046011	CAMISA SOCIAL <i>Especificação:</i> TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES, COM TAMANHOS (P), (M) E (G).	720,0000	UNIDADE	0,00
032413	CAMISA GOLA POLO: <i>Especificação:</i> MALHA PIQUET,COMP.53,5% ALG.44% POLIÉSTER 2,5%,CORES VARIADAS P,M,G COM MANGAS CURTA	380,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 17 de Outubro de 2022

PAULO SILVA CARVALHO
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017004**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

ÓRGÃO : 50 Fundo Mun.de Meio Ambiente e Saneamento**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 35 Sec.Mun.de Meio Ambiente e Saneamento**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032411	BANDEIRA PERSONALIZADA,90 CM LARGURA X 1,40CM: <i>Especificação:</i> 100% TECIDO POLIESTER OXFORD DUPLA FACE	36,0000	UNIDADE	0,00
032412	CAMISA ESPORTIVA: <i>Especificação:</i> EM HELANCA FINA,COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER,EM GOLA REDONDA,CORES DIVERSAS,TAMANHOS P,M,G COM MANGAS CURTA,COM ESTAMPA PRENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA,NA FRENTE E NAS COSTAS,MODELO UNISSEX	480,0000	UNIDADE	0,00
032457	CAMISSETAS EM MALHA PV: <i>Especificação:</i> MALHA PV TUBULAR 75% POLIESTER, 25% VISCOSE. TAM P, M, G e EXG	600,0000	UNIDADE	0,00
032425	FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM x 3M:	360,0000	UNIDADE	0,00
032458	PEÇAS DE MALHA PV: <i>Especificação:</i> CORES SORTIDAS	360,0000	UNIDADE	0,00
032459	TECIDO EM CETIM: <i>Especificação:</i> CÔRTEX,100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFECÇÃO DE FORROS DE MESA	240,0000	METRO	0,00
032435	TECIDO CHITÃO: <i>Especificação:</i> COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1.40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.	240,0000	METRO	0,00
032437	TECIDO MORIM: <i>Especificação:</i> COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO	120,0000	METRO	0,00
032451	CONFECÇÕES DE UNIFORMES: <i>Especificação:</i> MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAMIDA. TAM. P, M, G e EXG	360,0000	UNIDADE	0,00
032433	SHORT ESPORTIVO EM HELANCA: <i>Especificação:</i> P,M,G, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, CORES DIVERSAS.	480,0000	UNIDADE	0,00
046005	CAMISSETAS <i>Especificação:</i> MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P),(M), (G), (GG) E (EG)	1440,0000	UNIDADE	0,00
046010	COMISSETAS MANGA LONGA	1440,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017004**

Estado do Pará

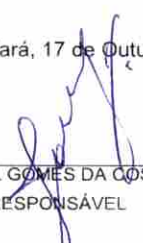
Pag.: 2

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA, TAMANHOS (P), (M) E (G)			
046011	CAMISA SOCIAL	1920,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação:</i> TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES, COM TAMANHOS (P), (M) E (G).			
046013	CALÇA UNISEX	1440,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação:</i> CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX, COM ELÁSTICO. COR E PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO A SER DEFINIDA			
032413	CAMISA GOLA POLO:	1440,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação:</i> MALHA PIQUET, COMP. 53,5% ALG. 44% POLIÉSTER 2,5%, CORES VARIADAS P, M, G COM MANGAS CURTA			

Goianésia do Pará, 17 de Outubro de 2022



JOSIEL GOMES DA COSTA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017005**

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 40 Fundo Municipal de Assistência Social**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 34 Fundo Municipal de Assistência Social**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
032411	BANDEIRA PERSONALIZADA, 90 CM LARGURA X 1,40CM: <i>Especificação:</i> 100% TECIDO POLIÉSTER OXFORD DUPLA FACE	8,0000	UNIDADE	0,00
032412	CAMISA ESPORTIVA: <i>Especificação:</i> EM HELANCA FINA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, EM GOLA REDONDA, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P, M, G COM MANGAS CURTA, COM ESTAMPA PRENSADA EM SUBLIMAÇÃO OU PINTURA, NA FRENTE E NAS COSTAS, MODELO UNISSEX	120,0000	UNIDADE	0,00
032457	CAMISSETAS EM MALHA PV: <i>Especificação:</i> MALHA PV TUBULAR 75% POLIÉSTER, 25% VISCOSE. TAM P, M, G e EXG	24,0000	UNIDADE	0,00
032458	PEÇAS DE MALHA PV: <i>Especificação:</i> CORES SORTIDAS	240,0000	UNIDADE	0,00
032436	TECIDO HELANQUINHA:	240,0000	METRO	0,00
032459	TECIDO EM CETIM: <i>Especificação:</i> CÔRTEX, 100% POLIÉSTER, UTILIZAÇÃO EM CONFECÇÃO DE FORROS DE MESA	240,0000	METRO	0,00
032435	TECIDO CHITÃO: <i>Especificação:</i> COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 1,40M, PRÓPRIO PARA ARTESANATO E EVENTOS CULTURAIS, ESTAMPAS DIVERSAS.	120,0000	METRO	0,00
032437	TECIDO MORIM: <i>Especificação:</i> COMP 33% POLIÉSTER, 67% VISCOSE, ALGODÃO	180,0000	METRO	0,00
032451	CONFECÇÕES DE UNIFORMES: <i>Especificação:</i> MALHA PV TUBULAR 62% POLIÉSTER, 34% VISCOSE E 4% ELASTANO, HELANCA ESCOLAR 100% POLIAMIDA. TAM. P, M, G e EXG	36,0000	UNIDADE	0,00
032425	FAIXA EM TECIDO MURIM 70 CM x 3M:	48,0000	UNIDADE	0,00
046005	CAMISSETAS <i>Especificação:</i> MALHA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG)	1080,0000	UNIDADE	0,00
046010	COMISSETAS MANGA LONGA <i>Especificação:</i> MODELO TRADICIONAL LISO FABRICADA EM MALHA PV COM 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GOLA PV RIBANA REDONDA OU EM "V", CORES SORTIDAS, MANGA LONGA, TAMANHOS (P), (M) E (G)	240,0000	UNIDADE	0,00
046011	CAMISA SOCIAL	380,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017005

Pag.: 2

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> TECIDO TRICOLINI 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, ABERTURA FRONTAL COM BOTÕES, COM TAMANHOS (P), (M) E (G).			
032413	CAMISA GOLA POLO: <i>Especificação:</i> MALHA PIQUET,COMP.53,5% ALG.44% POLIÉSTER 2,5%,CORES VARIADAS P,M,G COM MANGAS CURTA	360,0000	UNIDADE	0,00
046013	CALÇA UNISEX <i>Especificação:</i> CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO UNISEX,COM ELÁSTICO. COR E PERSONALIZAÇÃO E TAMANHO A SER DEFINIDA	100,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 17 de Outubro de 2022

JOÃO VITOR AQUINO RAMOS
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017006**

Estado do Pará

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 11 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 33 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
016590	CAMISOLA ABERTA: <i>Especificação: EM MALHA PV COR CLARA 75% POLIESTER 35% VISCOSE TEMANHO (PMG)</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
016591	FAIXAS MT: <i>Especificação: PERSONALIZADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER COR CLARA</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
016592	COLETES ENDEMIA: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
016593	LENÇÓIS HOSPITALAR: <i>Especificação: COM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
016594	ROUPÃO CIRURGICO: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO</i>	16,0000	UNIDADE	0,00
016595	CAMPO CURATIVO SIMPLES BRIM: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
016596	CAMPO CURATIVO SIMPLES: <i>Especificação: FENESTRADO EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
016597	CAMPO DUPLO CIRURGICO: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
016598	CAMPO FENESTRADO: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
016599	CAMPO SIMPLES : <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
016600	CAMPO DUPLO FENESTRADO: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
016601	LENÇÓIS HOSPITALAR:: <i>Especificação: SEM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
016602	CONJUNTO CIRURGICO: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO TAMANHO ÚNICO</i>	16,0000	UNIDADE	0,00
016603	MACACÃO: <i>Especificação: MACACÃO FABRICADO NO TECIDO RIP STOP COM FITAS REFLETIVAS 3M GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS E MANGAS COM LOGO BORDADO PADRÃO NACIONAL, NAS COSTAS, MANGA E FRENTE, BOLSOS DIANTEIROS COM FECHAMENTO COM ZÍPER E TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO COM OMBREIRAS E JOELHOS E VELCRO NA FRENTE PARA COLAR O NOME E NAS COSTAS PARA COLAR FUNÇÃO.</i>	40,0000	UNIDADE	0,00
016604	BONÉ:: <i>Especificação: MATERIAL: RIPSTOP, COR: AZUL, MODELO: AJUSTÁVEL, EM METAL.</i>	24,0000	UNIDADE	0,00
046001	CAMISETAS SIMPLES <i>Especificação: EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO</i>	2040,0000	UNIDADE	0,00
046002	CAMISETAS POLO	720,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221017006**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Goianésia do Pará

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG), PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO</i>			
046003	CAMISA POLO <i>Especificação: EM MALHA PIQUET PV COR AZUL BANDEIRA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG)E (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO</i>	960,0000	UNIDADE	0,00
046004	CAMISETA SIMPLES PV <i>Especificação: EM MALHA PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO</i>	3000,0000	UNIDADE	0,00
046015	CAMPO SIMPLES: <i>Especificação: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO 60X60</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
046016	BATA CIRURGICA: <i>Especificação: SEM RESTRIÇÕES</i>	46,0000	UNIDADE	0,00

Goianésia do Pará, 17 de Outubro de 2022



JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
RESPONSÁVEL

rpt01

